



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 034913638

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2019/0007190-4**

97ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Rubio & Luongo Arquitetura Ltda.

Contribuinte: 168.093.0030-8

Local: Rua Januário Zingaro, s/nº

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para empreendimento destinado a habitação de interesse social, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-5), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

PRONUNCIAMENTO/139/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no relatado por SEL/PARHIS no doc. SEI nº 034737147.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 04/11/2020, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034913638** e o código CRC **E8B978A6**.